

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (CONISCA)**, através de seu **Presidente o Sr. Carlos Alberto Aparecido Aguiar**, usando de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições do Concurso Público nº 01/2014, que será realizado pela empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa, para provimento de empregos, junto ao **CONISCA**, localizado a Rua José Ermirio de Moraes nº 90, Jardim Lindóia, Lindóia/SP e no âmbito territorial do **CONISCA** com a supervisão da **Diretoria do CONISCA nomeada pelo Ato da Presidência sob nº 02 de 06 de fevereiro de 2014**, para provimento dos Empregos Públicos para seu quadro de pessoal, que será provido pelo regime jurídico dos servidores do Consórcio Conisca.

As provas estão previstas para o dia 30 de março de 2014, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas, que será publicada no dia 14 de março de 2014 em jornal oficial com circulação nos municípios e divulgado nos sites: www.conisca.com.br, www.aguasdellindóia.sp.gov.br, ww.lindóia.sp.gov.br, www.serranegra.sp.gov.br, www.socorro.sp.gov.br, www.montealegredosul.sp.gov.br, e www.aplicativaassessoria.net.

O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos Empregos Públicos de Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Diversos, Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protesista, Médico Cirurgião Geral, Médico Coloproctologista, Médico Gastroenterologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Motorista, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Guarda/Vigia, conforme previsto na legislação vigente.

1.2 - Do Emprego Público, requisitos, carga horária, vencimentos, formas de avaliação e Valor da taxa de Inscrição:

Emprego Público	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Formas de Avaliação	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com Registro no CRO	01	R\$730,87	40 horas semanais	(CB + CE)	R\$34,00
Auxiliar de Escritório	Ensino médio completo e conhecimentos em informática, especialmente em Word, Excel e navegação Web ((internet)	01	R\$803,96	40 horas semanais	(CB + CE)	R\$34,00
Auxiliar de Limpeza	Ensino fundamental completo	01	R\$736,64	40 horas semanais	(CB)	R\$17,00
Auxiliar de Serviços Diversos	Ensino fundamental completo	01	R\$877,04	40 horas semanais	(CB)	R\$17,00
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização específica em Buco Maxilo Facial e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	01	R\$2.894,25	20 horas semanais	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Cirurgião Dentista Periodontista	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização específica em Periodontia e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	01	R\$2.894,25	20 horas semanais	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Cirurgião Dentista Protesista	Ensino superior completo em Odontologia, com especialização específica em Prótese Dentária e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO	01	R\$2.894,25	20 horas semanais	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Cirurgião Geral	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Cirurgia Geral	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE)	R\$50,00



Emprego Público	Escolaridade/Requisitos	Vagas	Vencimentos	Jornada de Trabalho	Formas de Avaliação	Taxa de Inscrição
	e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM				+ TI	
Médico Coloproctologista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Coloproctologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Gastroenterologista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Gastroenterologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Oftalmologista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Oftalmologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Ortopedista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Ortopedia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Psiquiatra	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Reumatologista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Reumatologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Médico Urologista	Ensino superior completo em Medicina, com habilitação específica em Urologia e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM	01	R\$100,00 hora presencial	Hora/presencial	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Motorista	Ensino fundamental completo e habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior	01	R\$877,04	40 horas semanais	(CB)	R\$17,00
Psicólogo	Ensino superior completo em Psicologia, com habilitação específica em Cirurgia Geral e registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP	01	R\$1.607,92	20 horas semanais	(CB + CE) + TI	R\$50,00
Recepcionista	Ensino médio completo e conhecimentos em informática, especialmente em Word, Excel e navegação Web (internet)	01	R\$736,64	40 horas semanais	(CB + CE)	R\$34,00
Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo e Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem – COREN	01	R\$1.205,94	40 horas semanais	(CB + CE)	R\$34,00
Guarda/Vigia	Ensino fundamental completo	01	R\$736,64	12 horas por 36 horas	(CB)	R\$17,00

CB = Conhecimentos Básicos/ CE = Conhecimentos Específicos / PP = Prova Prática/ TI = Títulos

1.3 - As atribuições que caracterizam ao emprego público são as estabelecidas no Anexo I do presente edital.

1.4 - Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) e limites legais para tais despesas, obedecendo a



ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.

1.5 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.

1.6 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 deste edital.

1.7 - A remuneração do Emprego Público disponibilizado neste Concurso Público refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de janeiro de 2014.

1.8 - O Concurso Público será realizado na cidade de Lindóia/SP.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa em todo o disposto neste Edital.

2.1.1 - **As inscrições serão recebidas impreterivelmente no período de 24 de fevereiro a 07 de março de 2014 por meio do endereço eletrônico (www.aplicativaassessoria.net).**

2.1.2 - O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, **especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate)**

2.1.3 - O pagamento da importância só poderá ser efetuado até o dia **10 de março de 2014**.

2.1.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do concurso público.

2.1.5 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 4 deste Edital.

2.1.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.1.7 - O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.8 - A Comissão do Concurso Público divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas, os números das inscrições indeferidas.

2.1.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um emprego público sob sua responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma prova no caso das mesmas serem aplicadas em horários distintos, conforme tabela abaixo:

PERÍODO 1	PERÍODO 2
<ul style="list-style-type: none">• Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial• Cirurgião Dentista Priodontista• Cirurgião Dentista Protésista• Médico Cirurgião Geral• Médico Coloproctologista• Médico Gastroenterologista• Médico Oftalmologista• Médico Ortopedista• Médico Psiquiatra• Médico Reumatologista• Médico Urologista• Psicólogo• Recepcionista• Auxiliar de Limpeza	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar de Saúde Bucal• Auxiliar de Escritório• Auxiliar de Serviços Diversos• Técnico em Enfermagem• Motorista• Guarda/Vigia

2.2 - Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.3 - O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.4 - O candidato ao se inscrever estará declarando sob as penas da lei que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da posse do emprego público, irá satisfazer as seguintes condições:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.4.2 - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.4.3 - Se for do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;

2.4.4 - Ser eleitor e estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.4.5 - Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes;

2.4.6 - No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa, apresentando as certidões correspondentes;

2.4.7 - Não exercer qualquer emprego, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego, emprego ou função pública, conforme Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII;

2.4.8 - Preencher, no ato da admissão, as exigências do emprego público segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do item 1.2 deste Edital.

2.4.9 - Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens anteriores será feita por

ocasião da admissão ao Emprego Público, que deverá ocorrer conforme Publicação do Edital de Anuência, obedecendo a ordem final de classificação deste concurso público.

3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego público em provimento.

3.1.1 - Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por emprego público, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a legislação. Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4 - **O candidato deverá encaminhar para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia das inscrições, identificando o nome do Concurso, no envelope: Concurso Público Nº 01/2014 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas(Conisca) – Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos.**

a) Laudo Médico que certifique a deficiência declarada e que abarque a condição, grau e nível de deficiência de que é portador, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável circunstância dessa deficiência;

b) Cópia simples do documento de identificação pessoal;

c) Formulário constante no anexo IV deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.

3.1.5 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4 dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e caso precise não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.7 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4 - DAS PROVAS E JULGAMENTO:

4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo Emprego Público, conforme indicação do item 1.2 Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (CE), Prova Prática (PP) e de Prova de Títulos (TI).

4.1.1 - Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da somatória de pontos da prova objetiva e títulos; 4.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos (CB) e conhecimentos específicos (CE) é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

4.2.1 - **A prova conterà 40 (quarenta) questões**, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Emprego Público	Quantidade de Questões (CB)	Quantidade de Questões (CE)	Formas de Avaliação
Auxiliar de Saúde Bucal	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE)
Auxiliar de Escritório	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE)
Auxiliar de Limpeza	20 Português 20 Matemática	----- -	(CB)
Auxiliar de Serviços Diversos	20 Português 20 Matemática	----- -	(CB)
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	15 Português	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Cirurgião Dentista Periodontista	15 Português	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Cirurgião Dentista Protesista	15 Português	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti



Emprego Público	Quantidade de Questões (CB)	Quantidade de Questões (CE)	Formas de Avaliação
Médico Cirurgião Geral	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Coloproctologista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Gastroenterologista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Oftalmologista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Ortopedista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Psiquiatra	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Reumatologista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Médico Urologista	15 SUS	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Motorista	20 Português 20 Matemática	----- -	(CB)
Psicólogo	15 Português	25 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE) +Ti
Recepcionista	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE)
Técnico em Enfermagem	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos.	(CB + CE)
Guarda/Vigia	20 Português 20 Matemática	----- -	(CB)

4.2.3 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

5 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS:

5.1 - **A convocação para a Prova Escrita Objetiva será afixada no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), publicada em jornal oficial de circulação nos municípios que fazem parte do consórcio, divulgada nos endereços eletrônicos da www.aplicativaassessoria.net, www.conisca.com.br, www.aguasdellindóia.sp.gov.br, www.lindóia.sp.gov.br, www.serranegra.sp.gov.br, www.socorro.sp.gov.br, www.montealegredosul.sp.gov.br, prevista para o dia 30 de março de 2014, contendo informações quanto à data, horários e local de realização das provas.**

5.1.2 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.4 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2 - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

5.4 - Os candidatos deverão manter seus celulares desligados enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.5 - Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.



- 5.6 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.7 - A folha de respostas será identificada em campo específico pelo próprio candidato com sua assinatura.
- 5.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.10 - Não haverá em hipótese alguma substituição das folhas de respostas.
- 5.11. - O candidato que terminar a prova, antes de decorridos 2(duas), horas devolverá ao fiscal da sala à sua folha de resposta e seu caderno de questões e poderá retirar-se do local de execução da prova, depois de decorridos 30 (trinta) minutos de seu início.
- 5.11.1 - **O caderno de questões serão entregues somente no dia da aplicação da prova depois de transcorrido 2 (duas) horas do seu início. Em nenhuma outra circunstância será fornecido o caderno de questões.**
- 5.11.2 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
- 5.12 - Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.13 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no edital de convocação.
- 5.14 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.3, o candidato será eliminado do Concurso Público.

6 - DA PROVA PRÁTICA:

A prova prática será aplicada somente aos candidatos que concorrem à vaga destinada o emprego público de Motorista habilitados na prova escrita objetivos em conformidade com o subitem 6.8

6.1.1 - A prova prática será aplicada em data, horário e local a ser divulgado no Edital de Convocação para a prova prática, que será divulgada no quadro de avisos do (Conisca) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, publicado nos jornais Independente com circulação nos municípios que fazem parte do consórcio e divulgado nos endereço eletrônico do INDEPAC - (www.indepac.org.br/concursos),

6.2 - **Para a realização da prova prática, os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo a categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.**

6.3 - Não serão aceitas declarações, protocolos ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

6.4 - **O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 6.2 estará impedido de realizar a prova prática.**

6.5 - A avaliação do referido exame incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos e máquinas, sendo observadas as regras estabelecidas na própria Legislação de Trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um emprego público em cujas atribuições encontram-se a operar máquinas pesadas.

6.6 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, os mesmos veículos, máquinas e percurso.

6.7 - Critérios da Prova Prática:

6.7.1 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:

Tarefas	Pontuação	Tempo Máximo para Realização
1- Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	0 a 50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	0 a 25 pontos	05min
3 - Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 25 pontos	05min
Total de Pontos e Tempo	100 pontos	20min

6.8 - A prova prática terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta). O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

6.9 - Os pontos obtidos na prova prática somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.

6.10 - **O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-lo, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.**

6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.

7 - DOS TÍTULOS:

7.1 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de "**classificação**" e não de "**aprovação**".

7.2 - **Os candidatos que pleitearem cômputo de Títulos, para provimento dos empregos públicos de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protesista, Médico Cirurgião Geral, Médico Coloproctologista, Médico Gastroenterologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Psicólogo, deverão**



encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) à Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o último dia das inscrições, Ref.: Títulos Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do Documento de Identificação Pessoal;
- b) Cópia simples dos Títulos a que venha possuir com seus respectivos históricos escolares;
- c) O Formulário constante no anexo V deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.

7.3 - Somente serão admitidos os títulos enviados dentro do prazo estabelecidos o subitem 8.2, sendo a observância do prazo confirmada com data de postagem. Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação fora do prazo estabelecido.

7.4 - Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.5 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

7.6 - O total de pontos alcançados será somado à nota obtida na prova escrita objetiva somente para os candidatos habilitados conforme subitem 4.2.1.

7.7 - Constituem títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo	7,5 pontos	7,5 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo	5,0 pontos	5,0 pontos
C) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5 pontos	5,0 pontos

7.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

7.10 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste edital.

7.11 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, sendo excluído do presente Concurso Público.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

8.1 - A lista de classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.2 - Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se na mesma os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

8.3 - Em caso de igualdade de classificação na lista de classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

8.3.1 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

8.3.2 - Tenha obtido maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (CE) da prova, se for o caso;

8.3.3 - Tenha obtido maior nota na Prova Prática (PP), se for o caso;

8.3.4 - Tenha a maior idade;

8.3.5 - Exerça função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da lei 11.689/2008.

8.4 - Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

8.4.1 - O candidato que tenha exercido função de jurado no Tribunal do Júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) o formulário constante no anexo VII à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o último dia das inscrições, Ref.: Formulário de Jurado de Tribunal do Júri Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

8.5 - A Comissão do Concurso Público responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade ao edital, às convocações e resultados no quadro de avisos na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), em jornais de circulação nos municípios abrangentes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), e nos endereços eletrônicos www.conisca.com.br, www.aguasdellindoia.sp.gov.br, www.lindoia.sp.gov.br, www.serranegra.sp.gov.br, www.socorro.sp.gov.br, www.montealegredosul.sp.gov.br e www.aplicativaassessoria.net.

9 - DOS RECURSOS:

9.1 - Recursos quanto ao gabarito, notas e classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Protocolo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do



Circuito das Águas (Conisca) situada na Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindóia, Lindóia/SP, das 09h00min às 17h00min, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção do Emprego Público, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso.

9.1.1 - O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo III deste edital.

9.1.2 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuam argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

9.1.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.1.4 - O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato, ou seja, posterior a publicidade da Lista Geral de Inscrições, Gabarito Preliminar, Gabarito Após Recurso e Edital de Classificação.

9.1.5 - Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

9.1.6 - A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO:

10.1 - A convocação dos candidatos aprovados para o Emprego Público ora disponibilizado obedecerá rigorosamente à lista de classificação final do Concurso Público em vigência, cujo chamamento dar-se-á à medida que ocorrer necessidade por parte da Administração Pública, conforme disciplinado na legislação vigente.

10.2 - Antes de tomar posse no Emprego Público e adquirir a sua titularidade, o candidato contratado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do Emprego público. Somente será empossado o nomeado que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do Emprego público.

10.3 - O candidato convocado que não apresentar toda documentação exigida, em conformidade aos documentos exigidos no presente edital, ou que não comparecer à convocação no prazo estipulado no instrumento de convocação, dará causa inquestionável à perda de sua vaga.

10.4 - A convocação do candidato será realizada por meio de editais de convocação que serão publicados na imprensa locais do consórcio, no site do consórcio www.conisca.com.br, www.aguasdellindóia.sp.gov.br, www.lindóia.sp.gov.br, www.serranegra.sp.gov.br, www.socorro.sp.gov.br, www.montealegredosul.sp.gov.br e afixado no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca).

10.5 - O não comparecimento ou abandono formalizado implicará na declaração de desistência de sua contratação, passando-se a nomear o próximo candidato, obedecida a ordem final de classificação do Concurso Público.

10.6 - O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca), através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

10.7 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - A inscrição do candidato implicará na declaração expressa e irrevogável do conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 - Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

11.3 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do presente Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.4 - A Comissão de Concurso Público não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

11.5 - O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação de sua homologação.

11.6 - Qualquer previsão editalícia constante neste instrumento poderá ser alterada, atualizada, sofrer acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

11.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

11.8 - O Concurso Público será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) nos termos da legislação vigente.

Lindóia/SP, 14 de janeiro de 2014.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas
Sr. Carlos Alberto Aparecido Aguiar-Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

Águas de Lindóia - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Serra Negra - Socorro

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Planejar o trabalho técnico-odontológico, em consultórios, clínicas e em órgãos públicos de saúde. Atuar na prevenção de doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Administrar materiais. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Executa serviços de escritório das diversas unidades administrativas

AUXILIAR DE LIMPEZA

Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CONISCA. Preparar e servir café, chá, merenda entre outros. Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários e visitantes

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção civil, elétrica e hidráulica dos prédios do CONISCA. Cuidar das plantas ornamentais das dependências do CONISCA. Executar os serviços de jardinagem. Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

Diagnostica e trata doenças como traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas. As áreas de competência para atuação do especialista em cirurgia incluem: enxertos, transplantes e reimplantes, biópsias, cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica e diagnóstico e tratamento, etc.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA

Estudo dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos, o diagnóstico, a prevenção, o tratamento das alterações nesses tecidos e das manifestações das condições sistêmicas no periodonto, e a terapia de manutenção para controle da saúde.

CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Diagnóstico protético: exames clínicos, exames complementares, prontuário. Material e instrumental protético. Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos. Planejamento de intervenção protética. Planejamento integral: prevenção e controle de placa bacteriana.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade.

MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e

**MÉDICO REUMATOLOGISTA**

grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MÉDICO UROLOGISTA

Realizar atendimento ambulatorial, atendimento em regime de plantão no serviço de Emergência, visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias com evolução e prescrições descritas em prontuário médico, resposta à pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretação de exames complementares desde básicos aos de alta complexidade, realização de emissão de laudos de exames complementares inerentes à sua especialização médica, participar de escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário, atendimento em caráter de emergência, quando acionado pelo superior imediato daquele setor, exercer todas as atividades inerentes à especialidade e ao emprego que for designado, cumprimento das rotinas administrativas estabelecidas pela Coordenação e Direção do CONISCA, comparecimento às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado, participar quando solicitado de Comissões necessárias à Instituição. Nos casos de especialidades cirúrgicas: além das atividades acima, deverá realizar procedimentos cirúrgicos em nível ambulatorial, emergencial e eletivo, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré e pós-operatório dos pacientes, e revisões ambulatoriais subsequentes. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade

MOTORISTA

Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CONISCA, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais, pessoal e pacientes. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos pertencentes à frota do CONISCA, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos. Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck, etc, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CONISCA, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas.

PSICÓLOGO

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

RECEPCIONISTA

Executar tarefas de atendimento público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e ou encaminha-los às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atua em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; presta assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões. Trabalha em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

GUARDA/VIGIA

Zelar pela conservação e segurança do prédio, dos móveis e equipamentos; Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que estranhos ou não autorizados/identificados possam causar transtornos e tumultos; Atender pessoas e fornecer informações, facilitando o acesso de qualquer cidadão às sessões plenárias. Colaborar com os demais servidores; Outras atividades correlatas e pertinentes à função.

**ANEXO II - PROGRAMA****PROGRAMA
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CB - Conhecimento Básico:- Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CB - Conhecimento Básico:- Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

CE – Conhecimento Específico da Área: Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção. Conhecimentos em Saúde Pública: Constituição Federal 1988 - Art. 196 a 200; Lei 8.080/90; Lei 8.142/90 Portaria 373, 27/02/2002 - NOAS 01/2002; Manual Técnico Regulação, Avaliação e Auditoria do SUS - Ministério da Saúde 2006, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CB - Conhecimento Básico:- Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CB - Conhecimento Básico:- Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

CE – Conhecimento Específico da Área: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel). Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
AUXILIAR DE LIMPEZA**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

CB – Conhecimentos Básicos: Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

CB – Conhecimentos Básicos: Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA****CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CE – Conhecimentos Específicos: Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica, Anatomia, histologia e fisiologia: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Biossegurança e ergonomia. Disfunções da atm odontogênica; prevenção, terapia, tratamento, infecções dos espaços faciais, infecções bacterianas, virais e fúngicas. Fraturas do terço médio da face, fraturas do terço superior da face. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

PROGRAMA**CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTISTA**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CE – Conhecimentos Específicos: Biossegurança em Odontologia; Diagnóstico das principais doenças bucais; Noções sobre terapêutica odontológica; Técnica e tipos dos anestésicos locais utilizados em odontologia; Controle Químico mecânico de placa dental; Emergências Médicas em Odontologia; Bioética em Odontologia; Código de Ética Odontológica. Anatomia do periodonto; Epidemiologia da doença periodontal; Placa e cálculo dental; Classificação das doenças periodontais; Exames em pacientes com doença periodontal; Plano de tratamento; Terapia periodontal associada à causa; Antibióticos em terapia periodontal. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

PROGRAMA**CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CE – Conhecimentos Específicos: Diagnóstico protético: exames clínicos, exames complementares, prontuário. Material e instrumental protético. Atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos. Planejamento de intervenção protética. Planejamento integral: prevenção e controle de placa bacteriana. Ética profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

PROGRAMA**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

CB – Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE – Conhecimentos Específicos: Bases da cirurgia – respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traquéia e tireóide. Hematórax: diagnóstico e conduta. Pneumatórax: diagnóstico e conduta. Empiema pleural: diagnóstico e conduta. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicação e técnica. Diagnóstico e conduta na doença de Plummer. Diagnóstico e conduta na doença de Beasedow-Graves. Conduta no nódulo “frio” de tireóide. Cirurgia do aparelho digestivo. Disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago; classificação e conduta. Neoplasia do esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia, terapêutica e indicação do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda; fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento do quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia e tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora. Tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público. Demais conhecimentos

**PROGRAMA
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Doença hemorroidária; Abscessos eri-anaís; Câncer de Segnóide/reta; Retocolite ulcerativa; Fístulas e fissuras anuais; Câncer de cólon, reto e ceco; Megacólon chagásico; Colite isquêmica; Polipose familiar. Clínica Geral: Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Indicações e contra indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory Weiss e de Boerhaave. Doença de chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e Helicobacter pylori. Úlcera cloridropéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias Crônicas. Retite Actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: Anatomia do cólon; indicação e contra indicação de colonoscopia; preparo de cólon; Doenças Inflamatórias Intestinais; Neoplasias de cólon; Pólipos de cólon e polipectomias; Estenoses de cólon e tratamento; hemorragia digestiva baixa; sedação do paciente. Broncoscopia: anatomia das vias respiratórias; corpo estranho e vias aéreas; Tuberculose; Hemoptise; Levedos bronco alveolares. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Prevenção da cegueira. Saúde Pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira. Traumatismos oculares. Tumores oculares. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO ORTOPEDISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito.

**PROGRAMA
MÉDICO ORTOPEDISTA**

Pseudo artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO PSIQUIÁTRA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO REUMATOLOGISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico; Farmacologia das drogas antireumáticas/terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento: Artrites inflamatórias infecciosas, Doenças reumatológicas sistêmicas, Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas, Doenças degenerativas, Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos, Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas, Doenças da coluna, Miscelânea, Fibromialgia/síndrome das pernas inquietas/dor psicogênica, Dor, Doença articular neuropática, Amiloidose, Sarcoidose, Artrites associadas as alterações dos diversos metabolismos, Osteoartropatia hipertrófica, Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas a genética e ao desenvolvimento. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MÉDICO UROLOGISTA**

CB - Política de Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

CE - Conhecimentos Específicos: Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
MOTORISTA**

CB - Conhecimentos Básicos: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

CB - Conhecimentos Básicos: Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
PSICÓLOGO**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

CE – Conhecimento Específico: Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Reforma Psiquiátrica e organização dos serviços: rede de atenção psicossocial. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica: Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança e a separação dos pais. A constituição do objeto libidinal. Patologia das relações objetais. Os danos psicológicos decorrentes da privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Atuação do psicólogo no processo de adoção. O poder público e a criança e o adolescente. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
RECEPCIONISTA**

CB - Conhecimento Básico:- Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CB - Conhecimento Básico:- Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

CE – Conhecimento Específico da Área: Noções de Informática: Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, OutlookExpress; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel).,“. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CB - Conhecimento Básico:- Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CB - Conhecimento Básico:- Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais: operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais – Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juros Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau – problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) – transformação de unidades e resolução de problemas; Funções; Geometria: Ponto, reta, plano, ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

CE – Conhecimentos Específicos: Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

**PROGRAMA
GUARDA/VIGIA**

CB – Conhecimentos Básicos: Português: Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. As classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

CB – Conhecimentos Básicos: Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COPISCA

Águas de Lindóia - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Serra Negra - Socorro

**PROGRAMA
GUARDA/VIGIA**

naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações-problema envolvendo todos os itens do programa. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONISCA

Águas de Lindóia - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Serra Negra - Socorro

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO

CONCURSO PÚBLICO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CONISCA)/SP

FORMULÁRIO DE RECURSO

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Assinale o tipo de recurso:

X	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DISCURSIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato - Razões do Recurso:

Preencher em letra de forma e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Lindóia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

conisca

Águas de Lindóia - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Serra Negra - Socorro

ANEXO IV - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO	NÚMERO DO CRM

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? SIM NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)
- MESA PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA - FONTE TAMANHO: _____
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA. QUAL? _____

ATENÇÃO: A declaração e o respectivo Laudo Médico devem ser encaminhados para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o dia 01 de novembro de 2013 identificando o nome do Concurso, no envelope: Concurso Público Nº xx/xxxx – Consórcio intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) – Ref: Portador de Deficiência, com os documentos comprobatórios do subitem 4.1.4 alíneas a, b e c.

Lindóia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

**ANEXO V****FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO**

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues

Títulos	Assinale com um X	Número de Folhas
Título de Doutor na área a que está concorrendo	<input type="checkbox"/>	
Título de Mestre na área a que está concorrendo	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	<input type="checkbox"/>	
Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	<input type="checkbox"/>	

ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos e para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para o Emprego Público) serão exigidos em outra ocasião.

O candidato deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento – AR) à Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., situada na Rua Itaipu nº 403, Praça da Árvore, São Paulo/SP, CEP 04052-010 até o dia 01 de novembro de 2013, Ref.: Títulos Concurso Público Nº xx/xxxx – Consórcio intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas (Conisca) acompanhado dos documentos constantes no subitem 7.2 alíneas a, b e c.

Lindóia, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato_____
Assinatura do Responsável p/ recebimento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COPISCA

Águas de Lindóia - Lindóia - Monte Alegre do Sul - Serra Negra - Socorro

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI

Dados do candidato:

NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO PÚBLICO:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		CELULAR:	

Eu _____, portador (a) do RG - nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ Bairro, _____ município, _____/SP, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço função do Tribunal do Júri de acordo com a lei 11.689/2008.

Lindóia, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ATENÇÃO: Esta Declaração deverá ser encaminhada via postal (Carta com aviso de recebimento/AR) para a empresa Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 403 - Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o dia 01 de novembro de 2013, na via original, juntamente com os documentos constantes na alínea (a) do Subitem 9.4.1 (Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri).